



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 466/2012-GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 240/2011 – 19626. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº 444/2011-GAB, de 03 de agosto de 2011, que outorgou a CARGILL AGRÍCOLA S/A, em seu 1º artigo, ONDE SE LÊ: "... inscrito no CNPJ 60.498.706/0381-20, LEIA-SE: "...inscrito no CNPJ 60.498.706/0382-00".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e resguardadas modificações de legislações posteriores.

**CUMPRASE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

  
UMBERTO MACHADO DE OLIVEIRA

Secretário

  
AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO

Superintendente de Recursos Hídricos